



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 162

CEP 39.608-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 39 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MARIPIÁ DE MINAS

07 de JULHO de 2004

WALTER TREZZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO PERÍODO: De 09 / 07 / 04 a 30 / 08 / 04 ASSINATURA SERVIDOR
--